



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO 1/2021 - SEINF

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é a previsão de recursos tanto materiais e humanos necessários a preservação dos serviços relacionados a contratação de serviço de comunicação de dados entre Zonas Eleitorais, Unidades Administrativas e a Sede deste Regional, bem como link de Internet Dedicada para sua Secretaria.. Previsão das estratégias necessárias para possibilitar a continuidade do serviço contratado, garantindo a sua não interrupção.

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUPORTAR A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO		
2.1. Recursos Materiais		
Item	Descrição	
1	Firewall Sonicwall que servirá de gateway da rede fornecido pelo CONTRATANTE	
2	Patch cords com múltiplas cores para padronização e facilitar o suporte fornecido pelo CONTRATANTE	
3	Link Concentrador e de Acesso, fornecidos pela CONTRATADA (quando for o caso)	
4	Roteadores, modems, meios de transmissão, cabeamento WAN, acessórios necessários, dentre outros, fornecidos pela CONTRATADA	
2.2. Recursos Humanos		
Item	Função	Formação
1	Gestor do contrato	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, como pagamento, glosas, multas, certificar nota e analisar demais obrigações contratuais.
2	Fiscal de contrato	Servidor representante da área de tecnologia da informação, responsável por certificar os requisitos técnicos da solução, acompanhar chamados, analisar os relatórios mensais e elaborar planilha de atendimento de SLA's.
3	Preposto	Representante da contratada que responderá administrativamente junto ao Tribunal sobre questões técnicas, administrativas, chamados, relatórios e níveis de atendimento.
4	Administrador de Redes	Conhecimento em configuração de firewalls Dell SonicWall, roteamento
5	Técnicos de Informática	Conhecimento em instalação de roteadores e cabeamento estruturado

3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS QUE POSSAM CAUSAR INTERRUPÇÃO CONTRATUAL			
Evento	Descrição	Ação de Contingência	Responsável
1	Encerramento das atividades da Contratada	Deverá ser realizada contratação emergencial, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, com o fim de manter os serviços e evitar o prejuízo à prestação jurisdicional, tendo em vista a dependência desta em relação à infraestrutura de rede do órgão e prestação do serviços essenciais	Demandante
2	Prestação inadequada dos serviços contratados	Multar Contratada e realizar nova licitação	Demandante

4. AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Item	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Transição dos links de comunicação, de forma gradativa, habilitando-se um link, avaliando o seu desempenho e desabilitando o link correspondente ao contrato atual.	Contratada e Fiscal Técnico	01/07/2021	18/12/2021
2	Após o encerramento da vigência contratual, a contratada deverá recolher todos os equipamentos de sua propriedade que tiverem sido utilizados no fornecimento dos serviços e que estiveram nas dependências do Tribunal	Contratada e Fiscal Técnico	01/07/2021	18/12/2021

5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1. Transferência de Conhecimento Tecnológico		
Item	Informações que deverão ser transmitidas pela Contratada	Forma de transferência do Conhecimento
1	Configuração de IPs a serem utilizados	E-mail
2	Relação de municípios com links subcontratados	E-mail
5.2. Direitos de Propriedade Intelectual e Autorais		
Item		Cláusulas segundo a lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
1		Não se aplica.

6. ASSINATURAS

INTEGRANTE	NOME	ÁREA
Demandante:	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA	CODIN
Técnico:	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO JR.	SEINF
Administrativo:	EUCHARDES DE CASTRO COSTA	TELE

Teresina, 16 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Silveira de Sousa, Coordenador**, em 15/06/2021, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Euchardes de Castro Costa, Técnico Judiciário**, em 16/06/2021, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior, Chefe de Seção**, em 16/06/2021, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1229738** e o código CRC **22135D80**.